

**1ª VARA CÍVEL DO FORO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS/SP****EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES**

Ao **Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**, Juiz(A) de Direito da 1ª Vara de falências e recuperações judiciais de São Paulo/SP, na forma da lei, faz saber que, com fulcro no Prov. CSM1625/2009 do TJSP e Resolução nº 236 de 13 de julho de 2016, através do Milan Leilões ([www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)) portal de leilões online Leiloeiro Oficial Ronaldo Milan JUCESP nº 266, levará a público pregão de venda e arrematação nos autos da ação de **número 1000022-71.2019.8.26.0100**. Início da **1ª Praça no dia 03 de julho de 2023 às 15h00 e encerramento previsto no dia 12 de julho de 2023 às 15h00 pelo valor da avaliação** ficando desde já designado a **2ª praça com início no dia 12 de julho de 2023 às 15h00 e término previsto para o dia 21 de julho de 2023 por 50% do valor** e ficando desde já designada a **3ª praça com início no dia 21 de julho de 2023 com início as 15h00 e término previsto no dia 31 de julho de 2023 às 15h00, a quem mais der**, mediante aprovação do Administrador Judicial e do Magistrado, conforme condições de venda constantes no presente edital, os seguintes bens:

Todos os Ônus que recaírem sobre o imóvel serão de responsabilidade da massa falida.

**DOS BENS:** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo o ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem.

**DESCRIÇÃO DOS BENS****Lote 002 - Matrícula 2.194 – 16º Cartório de Registro de Imóveis.**

Imóvel: Conjunto nº 24, localizado no 2º pavimento superior do “Edifício Tamandaré”, à Rua Tamandaré nº 699, nº 699 no 37º subdistrito – aclimação, com a área útil e ideal de 27,50m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 37,018m2 ou 0,747% na área construída e de 0,675% no terreno. Contribuinte: 033.029.0330. Registro Anterior: Transcrição nº 52.105

Av.9/2.194 -Da escritura referida no registro nº 10 desta matrícula e certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, o número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0330-8.

R.12/2.194 – Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 583.00.2005.104415-1/000000- 000) movida por FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO MERCATTO KILIMANJARO contra LUIZ ROBERTO SILVEIRA PINTO e PRÓ SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA foi penhorado.

Av.13-2.194 – Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) movida por BANCO PINE S/A contra PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA e outros.

R.14/2.194 – Processo de Arrolamento de Bens. Fica consignado a ocorrência de alienação, transferência ou oneração com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverão ser comunicadas via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 46 horas.

Av.15/2.194 – Protocolo de Indisponibilidade dos autos de processo nº00012528920105020492 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução para constar que SP Empreendimentos e participações Ltda encontra-se com seus bens indisponíveis.

AV. 16/2.194 – ARRECADAÇÃO – Em cumprimento a sentença extraída dos autos de falência de empresários, sociedades empresariais, microempresas e empresas de pequeno porte – auto falência processo nº 1000022-71.2019.8.26.0100 requerida por PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA o bem imóvel objeto desta matrícula foi arrecadado.

### **Lote 003 - Matrícula 2.195 – 16º Cartório de Registro de Imóveis**

Imóvel: Conjunto nº 26, localizado no 2º pavimento superior do “Edifício Tamandaré” à Rua Tamandaré nº 699 no 37º Subdistrito Aclimação, com a área útil e ideal de 27,50m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 37,018m2 ou 0,747% na área na área construída e de 0,675% no terreno. Contribuinte nº 033.029.0331.Registro Anterior: Transcrição nº 52.106

Av.9/2.195 – Certidão emitida pela prefeitura do município de São Paulo, o número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0331-6.

Av.12/2.195 – Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1) da 10ªVara Cível movida por BANCO PINE S/A em face de PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA e outros.

Av.13/2.195 – Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo n 583.00.2011.133746-1/000000- 000) movida por BANCO PINE contra PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA e outros.

R.14/2.195 – Processo de Arrolamento de Bens – Fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício à unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de 48 horas.

Av.15/2.195 – autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av.16/2.195 – Arrecadação – Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100

### **Lote 004 - Matrícula 2.197 – 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.**

Conjunto nº 28, localizado no 2º pavimento superior do “Edifício Tamandaré” à Rua Tamandaré nº699, no 37º subdistrito aclimação com a área útil e ideal de 57,60m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 77,535m2 ou 1,563% da área construída e de 1,414% no terreno comum. Contribuinte nº 033.029.0367. Registro Anterior – Transcrição nº 52.108, deste.

Av.9/2.197 – Certidão de dados cadastrais do imóvel o número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0367-7.

Av. 12/2.197 – Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A em face de PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA e outros.

R-14/2.197 – Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av.15/2.197 – Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av.16/2.197 – Arrecadação – Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100

#### **Lote 005 - Matrícula 2.198 – 16º Cartório de registro de imóveis**

Imóvel: Conjunto nº 71, localizado no 7º pavimento superior do “Edifício Tamandaré”, à Rua Tamandaré nº 699, no 37º subdistrito-aclimação, com a área útil de 57,60m<sup>2</sup> e área construída de 77,535m ou 1,563% e no terreno 1,414%. Contribuinte:033.029.0380.Registro Anterior: Transcrição n 52.119, deste.

Av.8/2.198 – Pela proprietária foi dada em garantia aos contratos de locação em que figuram com locadores Wilson Roberto Maglio e Vanucia Ferreira Maglio e como locatária PRO SAUDE ASSISTENCIA MÉDICA S/C LTDA o imóvel foi caucionado.

Av.11/2.198 – O número do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0380-4.

Av.14/2.198 – Ação de Título Extrajudicial (processo numero 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-16/2.198 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av.17/2.198 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av.18/2.198 - Arrecadação – Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100

**Lote 006 - Matrícula 2.199 – 16º Cartório de Registro de Imóveis**

Imóvel: Conjunto nº 72, localizado no 7º pavimento superior do “Edifício Tamandaré” à rua Tamandaré nº699, no 37º subdistrito aclimação, com a área útil e ideal de 57,60m2 correspondendo-lhe uma fração ideal na área construída de 77,535m2 ou 1,563% e no terreno de 1,414%. Contribuinte nº 033.029.0381. Registro Anterior: Transcrição nº 52.120, deste

Av.8/2.199 – O imóvel foi dado em garantia ao contrato de locação em que figuram como locadores Wilson Roberto Maglio e Vanucia Ferreira Maglio e como locatária PRO SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA o imóvel foi caucionado.

Av.10/2.1999 – O número do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0381-2

Av.13/2.199 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

Av. 15/2.199 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas

Av.16/2.199 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis

Av.17/2.199 - Arrecadação – Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100

**Lote 007 - Matrícula 2.200 – 16º Cartório de Registro de Imóveis.**

Imóvel: Conjunto nº 73, no 7º pavimento superior do Edifício Tamandaré à Rua Tamandaré nº 699 no 37º Subdistrito aclimação com a área útil e ideal de 27,50m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,675% no terreno. Contribuinte: 033.029.0352. Registro Anterior: Transcrição nº 52.121, deste.

Av.9/2.200 – O número do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0352-9.

Av.12/2.200 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R.14/2.200 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-15/2.200 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-16/2.200 - Arrecadação – Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100.

#### **Lote 008 - Matrícula 2.201 – 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo**

Imóvel : Conjunto nº 74, no 7º pavimento superior do “Edifício Tamandaré” à Rua Tamandaré nº699 no 37º Subdistrito aclimação, com a área útil e ideal de 27,50m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 37,018m2 ou 0,747% na área construída e de 0,675% no terreno. Contribuinte:033.029.0354

Av-10/2.201 – o número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0354-5

Av-13/2.201 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-15/2.201 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-16/2.201 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-17/2.201 - Arrecadação – Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100.

#### **Lote 009 - Matrícula 2.202 – 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo**

Imóvel: Conjunto nº 94, no 9º pavimento superior do “Edifício Tamandaré” com a área útil e ideal de 27,50m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 37,018m2 ou 0,747% na área construída e 0,675% no terreno. Contribuinte: 033.029.0391. Registro Anterior: Transcrição nº 52.381.

Av-9/2.202 - O imóvel foi dado em garantia ao contrato de locação em que figuram como locadores Wilson Roberto Maglio e Vanucia Ferreira Maglio e como locatária PRO SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA, o imóvel foi caucionado.

Av-11/2.202 – O numero correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0391-1.

Av-14/2.202 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-16/2.202 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta

matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-17/2.202 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-18/2.202 - Arrecadação – Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100.

#### **Lote 010 - Matrícula 2.203 – 16º Cartório de Registro de Imóveis**

Imóvel: Conjunto nº95 no 9º pavimento do Edifício Tamandaré a rua Tamandaré nº 699 no 3 subdistrito aclimação, com a área útil e ideal de 27,50m2 correspondendo-lhe uma

fração ideal de 37,018m2 ou 0,747% na área construída e de 0,675% no terreno. Contribuinte: 033.029.0361 Registro Anterior: Transcrição nº 53.535, deste.

Av-9/2.203 – O número do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0361-8.

Av-12/2.203 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-14/2.203 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-15/2.203 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-16/2.203 - Arrecadação – Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100.

#### **Lote 011 - Matrícula 2.204 – 16º Cartório de registro de imóveis de São Paulo.**

Imóvel: Conjunto nº 96 no 9º pavimento superior do Edifício Tamandaré à rua Tamandaré, no 37 subdistrito aclimação com a área útil e ideal de 27,50m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 37,018m2 ou 0,747% na área construída e de 0,675% no terreno. Contribuinte: 033.029.0362. Registro Anterior: Transcrição nº 53.536.

Av-9/2.204 – O número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0362-6.

Av-12/2.204 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-14/2.204 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado

que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-15/2.204 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-16/2.204 - Arrecadação – Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100.

#### **Lote 012 - Matrícula 2.205 – 16º Cartório de Registro de Imóveis SP**

Imóvel: Conjunto nº 97, no 9 pavimento superior do Edifício Tamandaré à rua Tamandaré nº 699 no 37º subdistrito aclimação com área útil e ideal de 57,50m<sup>2</sup> correspondendo-lhe uma fração ideal de 77,535m<sup>2</sup> ou 1,563% na área construída e de 1,414% no terreno. Contribuinte: 033.029.0363 Registro Anterior: Transcrição nº 53.537, deste.

Av-9/2.205 – O número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0363-4.

Av-12/2.205 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-14/2.205 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-15/2.205 – Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-16/2.205 - Arrecadação – Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100.

#### **Lote 013 - Matrícula 2.206 – 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.**

Imóvel: Conjunto nº 98, no 9º pavimento superior do edifício Tamandaré à Rua Tamandaré nº 699, no 37º subdistrito aclimação, com a área útil e ideal de 57,60m<sup>2</sup> correspondendo-lhe uma fração ideal de 77,535m<sup>2</sup> ou 1,563% da área construída e de 1,414% no terreno. Contribuinte: 033.029.0364. Registro anterior: Transcrição nº 53.538.

Av-9/2.206 – O número do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0364-2.

Av-12/2.206 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-14/2.206 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-15/2.206 – Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-16/2.206 - Arrecadação – Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100

	<b>Valor Primeira Praça – Abril 2023</b>
<b>Lote 002 Mat. 2.194</b>	R\$418.385,13 (Quatrocentos e dezoito mil trezentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)
<b>Lote 003 Mat. 2.195</b>	R\$416.022,03 (Quatrocentos e dezesseis mil vinte e dois reais e três centavos)
<b>Lote 005 Mat. 2.198</b>	R\$753.690,10 (Setecentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa reais e dez centavos)
<b>Lote 006 Mat. 2.199</b>	R\$746.227,90 (Setecentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
<b>Lote 007 Mat. 2.200</b>	R\$411.669,03 (Quatrocentos e onze mil seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos).
<b>Lote 008 Mat. 2.201</b>	R\$416.022,03 (Quatrocentos e dezesseis mil vinte e dois reais e três centavos)
<b>Lote 009 Mat. 2.202</b>	R\$404.828,63 (Quatrocentos e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).
<b>Lote 010 Mat. 2.203</b>	R\$404.828,63 (Quatrocentos e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).
<b>Lote 011 Mat. 2.204</b>	R\$404.828,63 (Quatrocentos e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).
<b>Lote 012 Mat. 2.205</b>	R\$676.082,44 (Seiscentos e setenta e seis mil oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
<b>Lote 013 Mat. 2.206</b>	R\$676.082,44 (Seiscentos e setenta e seis mil oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

	<b>Valor Segunda Praça – Abril 2023</b>
<b>50% Lote 002</b>	R\$209.192,56 (Duzentos e nove mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).
<b>50% Lote 003</b>	R\$208.011,01 (Duzentos e oito mil onze reais e um centavo)
<b>50% Lote 005</b>	R\$376.845,05 (Trezentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos);
<b>50% Lote 006</b>	R\$373.113,95 (Trezentos e setenta e três mil cento e treze reais e noventa e cinco centavos).
<b>50% Lote 007</b>	R\$205.834,51 (Duzentos e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
<b>50% Lote 008</b>	R\$208.011,01 (Duzentos e oito mil onze reais e um centavo).
<b>50% Lote 009</b>	R\$202.414,31 (Duzentos e dois mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos)
<b>50% Lote 010</b>	R\$202.414,31 (Duzentos e dois mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos)
<b>50% Lote 011</b>	R\$202.414,31 (Duzentos e dois mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos)



<b>50% Lote 012</b>	R\$338.041,22 (Trezentos e trinta e oito mil quarenta e um reais e vinte e dois centavos).
<b>50% Lote 013</b>	R\$338.041,22 (Trezentos e trinta e oito mil quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

**Terceira Praça: A quem mais der, condicionado a aprovação do Administrador Judicial e do magistrado.**

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado em jornal de grande circulação e na rede mundial de computadores através do sítio do gestor: [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887 §2º do Código de Processo Civil, inclusive fotos e descrição detalhada dos bens a serem apregoados.

**DA VISITAÇÃO:** Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [elisa.gabriela@milanleiloes.com.br](mailto:elisa.gabriela@milanleiloes.com.br) a fim de que se verifique a possibilidade de visita na data e horários solicitados. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado.

**DO LEILÃO:** O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do portal [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Ronaldo Milan, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo -JUCESP sob o nº 266.

**DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora do leilão pela rede de internet através do portal [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br) ou de viva voz no ultimo dia do encerramento de cada praça de leilão a partir do horário previsto para o encerramento da praça, no escritório do leiloeiro na Rua Quatá, 733 – Vila Olimpia-São Paulo/SP, em igualdade de condições.

**DOS DÉBITOS:** O imóvel, salvo as despesas e medidas para sua desocupação (que são de responsabilidade do arrematante), será vendido desembaraçado de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (“aquisição originária”), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com o Art. 141 da Lei 11.10/2005 exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º grau consanguíneo ou afim do falido ou sócio da sociedade falida; ou; (III) identificado como agente do falido com objetivo de fraudar a sucessão.

**Todas as providencias e despesas relativas à transferência e vistoria do bem são de responsabilidade do arrematante.**

**DA ARREMATAÇÃO** – Os valores dos bens arrematados deverão ser depositados através de Guia de Depósito Judicial em até 24 horas da realização do leilão. Após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito - recomendamos aguardar instruções para efetuar o depósito. Decorrido o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação de medidas judiciais cabíveis. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei com igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, mas se o valor exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar ao leiloeiro o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de comissão mediante Guia de Depósito Judicial, assim como o valor da arrematação.

**DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** O auto de arrematação somente será assinado pelo magistrado após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro, em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento. ART. 901, § 1º E § 2º DO CPC: Após assinado pelo Juiz, pelo Leiloeiro Oficial e pelo arrematante será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que sejam julgados procedentes os embargos do executado ou ação autônoma que trata o § 4º do Art. 903 do CPC.

**CARTA DE ARREMATAÇÃO:** Passado o prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no § 2º do Art. 903 do CPC, sem que impugnação de qualquer das situações previstas no § 1º do mesmo, a carta de arrematação será expedida.

**INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E CORRESPONSÁVEL:** O executado, o coproprietário, o titular de direitos, credores hipotecários e terceiros interessados do processo que possuem representação serão cientificados do dia, hora e local do leilão através do presente edital nos termos do artigo 889, I e § único do CPC.

Aos participantes da Hasta pública é defeso alegar desconhecimento das cláusulas constantes neste edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive as de ordem criminal. Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel (11) 3845-5599, e-mail: [elisa.gabriela@milanleiloes.com.br](mailto:elisa.gabriela@milanleiloes.com.br), ou ainda no endereço do leiloeiro situado a Rua Quatá, 733 – Vila Olímpia/SP.

Aos participantes da Hasta Publica é de defeso alegar desconhecimento das cláusulas constantes neste edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive as de ordem criminal. Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o Art. 358 do Código Penal incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDO E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS**, das designações supra através do presente edital. Não constam nos autos recursos ou causas pendentes de julgamento. Por devidos efeitos legais, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

**Os bens serão vendidos de natureza ad corpus.**

Advogados: Renato Antonio da Silva (OAB 87330/SP), Thiago Henrique Pascoal (OAB 257535/SP), Vicente Jose da Silva (OAB 260820/SP), Camila Marques Leoni Kitamura (OAB 262952/SP), Paulo Sergio Braga Barboza (OAB 97272/SP), Raphael Arcari Brito (OAB 257113/SP), Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP), Jose Roberto Mazetto (OAB 31453/SP), Aloizio Virgulino de Souza (OAB 31244/SP), Isis Ribeiro Brandão Vasconcelos (OAB 239379/SP), Marcelo

Passiani (OAB 237206/SP), Luiz Gustavo Biella (OAB 232820/SP), Fellipp Matteoni Santos (OAB 278335/SP), Diogo da Silva Cunha (OAB 282071/SP), Danilo Kendy Olejnik (OAB 288187/SP), Arlete Wojcik (OAB 174149/SP), JoseLuiz Toro da Silva (OAB 76996/SP), Jose Eduardo Victoria (OAB 103160/SP), Luis Henriquede Araujo (OAB 104222/SP), Maurício Santana de Oliveira Torres (OAB 13652/BA), MartaOliveira de Mendonça (OAB 369543/SP), Gabriela Justo Albuquerque Vitezi (OAB 374308/SP), Carmen Patricia Coelho Nogueira (OAB 100063/SP), Sandra Regina MirandaSantos (OAB 146105/SP), Roberto Poli Rayel Filho (OAB 153299/SP), Nivia Maria Turina (OAB 151720/SP), Sergio Alexandre Chaimovitz (OAB 149677/SP), Ivano Veronezi Junior (OAB 149416/SP), José Roberto Monteiro Ribeiro dos Santos (OAB 153958/SP), EmersonGiacheto Luchesi (OAB 121861/SP), Andrea Pinto Amaral Correa (OAB 120338/SP), Ulisses Teixeira Leal (OAB 118629/SP), Silvio Jose de Lima (OAB 106164/SP), Silmara Chaimovitz Silberfeld (OAB 100917/SP), Daniela Rodrigues da Silva Matos (OAB 221953/SP), Edy Gonçalves Pereira (OAB 167404/SP), Geraldo Cardoso da Silva Junior (OAB 171288/SP), Paulo Roberto Vigna (OAB 173477/SP), Ana Paula Silveira de Labetta (OAB 174839/SP), Mônica Ferreira (OAB 176983/SP), Graziela de Souza Junqueira (OAB 177073/SP), Carlos Eduardo Macedo (OAB 177962/SP), Vania de Araujo Lima Toro da Silva (OAB 181164/SP), Janaina Bittencourt do Amaral L. Barbosa (OAB 203510/SP), Alexandre Carlos Giancoli Filho (OAB 206321/SP)



**Ronaldo Milan**  
Leiloeiro Oficial Jucesp 266

**Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**  
Juiz de Direito